

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1776/2013

Extingue, cria e altera Funções Gratificadas e Cargos comissionados na estrutura Administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Ficam extintos na estrutura administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, as funções gratificadas e cargos comissionados, descritas no anexo I desta Lei;

Art. 2.º - Ficam criados na estrutura administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, as funções gratificadas e cargos comissionados, descritas no anexo II desta Lei;

Art. 3.º - Ficam alteradas as simbologias dos seguintes cargos comissionados na estrutura administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC:

- Assessor Jurídico, de simbologia CC2, para simbologia CC1;
- Presidente da Comissão de Licitação, de simbologia CC4, para simbologia CC1;
- Diretor do Departamento de Controle Interno, de simbologia CC3, para simbologia CC1;

Art. 4.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria de pessoal.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I - EXTINÇÃO

CARGO/FUNÇÃO|SIMB|QTD
Superintendente de Administração de Finanças|CC1|1
Superintendente de Captação de Recursos|CC1|1
Assistente III|CC2|2
Diretor da CIA Municipal de Teatro|CC4|1
Diretor Administrativo|CC4|1
Coordenador|CC5|3
Supervisor Executivo|FG2|1
Supervisor Geral de Unidades|FG2|1
Encarregado de Patrimônio|FG3|1
Encarregado da Casa de Cultura e Museus|FG3|1
Encarregado da Escola de Fundação de Artes e Oficinas|FG3|1

ANEXO II – CRIAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO|SIMB|QTD
Vice-Presidente|DAS2|1
Coordenador Administrativo e Financeiro|DAS3|1
Coordenador de Gestão de Unidades Culturais e Formação Técnica|DAS3|1
Assessor de Preservação da Memória Cultural|CC2|1
Diretor do Departamento de Formação Artística de Dança, Música e Teatro|CC4|1
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro|CC4|1
Diretor do Departamento de Apoio Cultural|CC4|1

Diretor do Departamento de Artes e Eventos|CC4|1
Diretor do Departamento de Artes e Oficinas - Fundação|CC4|1
Diretor do Departamento da Casa de Cultura e Museu|CC4|1
Diretor do Departamento de Teatro Popular|CC4|1
Diretor de Apoio Musical|CC4|1
Assistente III|CC4|1
Assistente de Produção|CC6|1
Operador de Luz|CC6|1
Operador de Som|CC6|1
Assessor Técnico I - Administrativo|FGA3|1
Gerente de Patrimônio|FG1|1
Gerente de Tesouraria|FG1|1
Gerente de Cadastro|FG1|1
Gerente da Fundação|FG1|1
Gerente da Biblioteca|FG1|1

LEI Nº 1777/2013

Altera simbologia do cargo de cargos do Poder Executivo criado pela Lei nº 1770/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1.º. Fica transformada, na estrutura da Administração Direta Municipal, a simbologia do cargo de Assessor Executivo para DAS1.

Art. 2.º. Fica transformada, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a simbologia do cargo de Coordenador Hospitalar, para DAS2.

Art. 3.º. Fica transformada, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a simbologia do Cargo de Coordenador de Pronto Atendimento para DAS2.

Art. 4.º. Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o cargo de Assessor de Planejamento e Controle simbologia DAS3.

Art. 5.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 763/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 4.966.314,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e seis mil trezentos e quatorze reais).

Art. 2.º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 764/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 2.º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 283/2013(*)

Designa Servidor/cidadãos para compor *Comissão para dirimir Divergências do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada - PPP*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **ALADIM MENDES DOS SANTOS**, Coordenador de Saneamento, mat. 11959-8, como representante do Município de Rio das Ostras, na *Comissão para dirimir Divergências*, nos termos da Cláusula 44.1.2.1, do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada – PPP, em substituição ao servidor NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA, Engenheiro Civil, designado através da Portaria nº 073/2011.

Art. 2.º - DESIGNAR o cidadão **LEONARDO MENNA BARRETO L. GONÇALVES**, Engenheiro, como representante da Foz do Brasil S/A, na *Comissão para dirimir Divergências*, nos termos da Cláusula 44.1.2.2, do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada – PPP.

Art. 3.º - DESIGNAR o cidadão **FERNANDO AUGUSTO DE ABREU ARRUDA**, Gerente Local da CEDAE, como membro especialista na matéria, na *Comissão para dirimir Divergências*, nos termos da Cláusula 44.1.2.3, do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada – PPP, em substituição a OCTÁVIO MOREIRA DE ASSIS, Engenheiro, designado através da Portaria nº 1069/2009

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.